

## MAPA DE RISCO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em 10 vias do Município de Braço do Norte/SC.

| <b>Constatação de Ocorrência</b>                                                                                                       | <b>Risco / Impacto</b>                                                                                           | <b>Medida Preventiva / Mitigadora</b>                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atraso na mobilização ou no início dos serviços.                                                                                       | Descumprimento dos prazos previstos, atraso na entrega da obra e prejuízo à programação municipal.               | Planejar o início dos serviços após a emissão da ordem de serviço; realizar reunião de alinhamento com a contratada, quando necessário; acompanhar a mobilização e registrar formalmente eventuais ocorrências.           |
| Atraso ou baixa produtividade durante a execução.                                                                                      | Prorrogação do prazo, interferência na utilização da via e risco de não conclusão da obra no período previsto.   | Acompanhar periodicamente o avanço físico em comparação ao cronograma; solicitar justificativas formais para atrasos e analisar eventuais pedidos de prorrogação conforme as regras contratuais e a legislação aplicável. |
| Execução dos serviços em desacordo com os projetos, memoriais, planilhas ou especificações técnicas.                                   | Entrega de obra inadequada, retrabalho, aumento de custos e comprometimento da durabilidade e segurança.         | Realizar fiscalização com base nos documentos técnicos da contratação; registrar a não conformidade, notificar formalmente a contratada e fixar prazo para correção.                                                      |
| Utilização de materiais fora das especificações ou sem controle de qualidade suficiente.                                               | Falhas prematuras no pavimento, rejeição dos serviços e necessidade de refazimento.                              | Verificar os materiais e serviços por meio de inspeções, ensaios e testes pertinentes; exigir os controles de qualidade aplicáveis e não atestar serviços que não atendam às especificações.                              |
| Falhas na preparação do subleito, da base ou da sub-base.                                                                              | Deformações, recalques, perda de desempenho e redução da vida útil do pavimento.                                 | Acompanhar as etapas antes de sua cobertura; verificar a execução conforme os projetos e normas técnicas aplicáveis; exigir os ensaios de controle pertinentes.                                                           |
| Defeitos na execução da pavimentação asfáltica, em peças de concreto ou em concreto armado, conforme a solução prevista para cada via. | Irregularidades superficiais, baixa resistência, deterioração precoce e rejeição parcial ou total dos serviços.  | Conferir os métodos executivos e materiais em relação aos documentos técnicos da obra; realizar inspeções e ensaios pertinentes; registrar e exigir a correção das falhas identificadas.                                  |
| Deficiências nos serviços de topografia, ensaios ou controle laboratorial.                                                             | Quantidades incorretas, execução fora de alinhamento ou nível e dificuldade de comprovar a conformidade da obra. | Acompanhar a realização dos serviços de topografia e dos ensaios necessários; conferir os resultados e exigir, ao final, os relatórios e registros técnicos correspondentes.                                              |
| Danos a redes de água, energia, telefonia, gás ou outras infraestruturas existentes.                                                   | Interrupção de serviços públicos, riscos à população, custos de reparação e atraso na obra.                      | Orientar a execução cuidadosa nas áreas com redes existentes; registrar eventuais danos e exigir da contratada a recuperação e as providências cabíveis.                                                                  |
| Sinalização insuficiente ou inadequada em vias com circulação de pedestres e veículos.                                                 | Acidentes, danos a terceiros, interrupção insegura do tráfego e responsabilização da contratada.                 | Verificar a sinalização durante toda a execução, inclusive no período noturno e nos pontos de interferência viária; exigir correção imediata de situações inseguras.                                                      |
| Ausência ou instalação inadequada da placa indicativa da obra.                                                                         | Falta de identificação da intervenção e descumprimento das orientações administrativas ou de                     | Conferir a instalação da placa em local visível e verificar os dizeres, logotipos e padrões definidos pela Administração ou pelo órgão financiador, quando aplicável.                                                     |

|                                                                                                                 |                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                 | eventual órgão financiador.                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                            |
| Geração de resíduos, poeira, ruído ou risco de contaminação do solo e dos recursos hídricos.                    | Impactos ambientais, reclamações, danos à drenagem e necessidade de medidas corretivas.                                                      | Acompanhar a destinação adequada dos resíduos da construção civil, a redução de poeira, gases e ruídos, o manejo seguro de óleos e combustíveis e a preservação das condições de drenagem.                                                 |
| Ausência de preposto formalmente designado ou dificuldade de comunicação com a contratada.                      | Demora na solução de ocorrências, falhas de coordenação e perda de rastreabilidade das decisões.                                             | Exigir a indicação formal de preposto antes do início dos serviços; definir canais de comunicação e registrar por escrito as ocorrências, orientações e providências acordadas.                                                            |
| Fiscalização técnica ou administrativa sem registro tempestivo das ocorrências e providências.                  | Falhas não corrigidas, fragilidade na comprovação da execução e dificuldade para adotar medidas contratuais.                                 | Formalizar a designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização antes do início da execução; registrar ocorrências, emitir notificações com prazo de correção e encaminhar ao gestor as situações que excedam a competência do fiscal. |
| Medição com quantitativos divergentes dos serviços efetivamente executados ou sem memória de cálculo detalhada. | Pagamento indevido, glosas posteriores, atraso na liquidação e divergências com a contratada.                                                | Conferir cada medição com os serviços executados e com a respectiva memória de cálculo; considerar apenas quantidades efetivamente executadas e atestadas; solicitar correção formal em caso de divergência.                               |
| Documentação técnica final incompleta ou ausência dos resultados dos ensaios e do controle topográfico.         | Dificuldade para verificar integralmente a qualidade executada e instruir adequadamente o recebimento definitivo.                            | Acompanhar a entrega dos relatórios de ensaios laboratoriais e de campo, do controle topográfico e dos demais documentos técnicos da obra; registrar pendências e solicitar sua regularização.                                             |
| Nota fiscal ou documentação de cobrança incompatível com a medição atestada ou com os requisitos de liquidação. | Suspensão da liquidação e do pagamento até a correção documental.                                                                            | Conferir os dados da nota fiscal, período de execução, valor medido, retenções e documentos de regularidade exigidos; comunicar formalmente as inconsistências e retomar o fluxo após a regularização.                                     |
| Tentativa de pagamento de serviços com pendências técnicas ou administrativas, inclusive na última medição.     | Pagamento de serviços não conformes e prejuízo à Administração.                                                                              | Formalizar o recebimento provisório com termo detalhado; exigir a correção de vícios, defeitos ou incorreções às expensas da contratada; não atestar a última ou única medição enquanto persistirem pendências.                            |
| Recebimento definitivo sem verificação suficiente da qualidade e quantidade.                                    | Aceitação de obra com falhas não identificadas e aumento de custos futuros de manutenção.                                                    | Conferir a qualidade e a quantidade executadas e analisar os relatórios da fiscalização; documentar a aceitação por termo detalhado após o cumprimento das exigências técnicas e administrativas.                                          |
| Persistência de defeitos após a entrega da obra.                                                                | Deterioração prematura, riscos à segurança e despesas adicionais para o Município.                                                           | Registrar e comunicar formalmente os defeitos identificados durante o prazo de garantia; acompanhar a correção pela contratada, conforme as condições contratuais e a legislação aplicável.                                                |
| Descumprimento de obrigações contratuais, perda de regularidade ou inadimplemento da contratada.                | Paralisação, prejuízo à continuidade da obra, dificuldades de pagamento ou necessidade de responsabilização e adoção de medidas contratuais. | Acompanhar a manutenção das condições de habilitação, as garantias e as demais obrigações; registrar o descumprimento e encaminhar ao gestor para adoção das providências cabíveis, observados os procedimentos aplicáveis.                |
| Descumprimento da vedação à subcontratação dos serviços pela empresa contratada.                                | Execução dos serviços por terceiros, em desacordo com as condições estabelecidas para a contratação, com                                     | Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando a atuação das equipes envolvidas. Caso seja constatada subcontratação, registrar formalmente a ocorrência e encaminhar ao gestor do                                           |

|  |                                                                                     |                                                                               |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
|  | prejuízos ao controle da execução, à fiscalização e à responsabilização contratual. | contrato para adoção das providências administrativas e contratuais cabíveis. |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|



Documento assinado digitalmente

CAROLINE APARECIDA CORREA

Data: 02/10/2026 16:34:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Caroline Aparecida Corrêa**  
**Analista de Licitação**

